

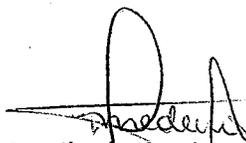
**PORTARIA 003/2024/SDU
DE 04 DE JUNHO DE 2024**

DANILO DE QUEIROZ MEDEIROS, Secretário de Desenvolvimento Urbano do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º. Em todos os processos de aprovação de projeto de construção, desmembramento e unificação de imóveis localizados em loteamentos com controle de acesso e condomínios, deverão os requerentes apresentar aprovação da comissão técnica do empreendimento.

Araçoiaba da Serra, 04 de Junho de 2024.



**Danilo de Queiroz Medeiros
Secretário de Desenvolvimento Urbano
Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra**